



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14



03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 19
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 20
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 20
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 21
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 21
Total de Páginas:	
	21

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: center;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	--	---

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 151, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000591/2020-64, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CAMILO ADALTON MARIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0.418.503, código de vaga nº. 328129, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe E - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 114/2019, de 7 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor CHRYSYTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Ciências Econômicas*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2106/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 22 de outubro de 2018. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 2289, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 18 de outubro de 2019. Art. 3º -

Página 1 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Revogar a Portaria Reitoria nº 2290, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 18 de outubro de 2019. Art. 4º - Revogar a Portaria Reitoria nº 130, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 20 de março de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 156, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 114/2019, de 7 de outubro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 31 de julho a 1º de outubro de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Ciências Econômicas*, em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 157, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 114/2019, de 7 de outubro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 2 de outubro de 2019 a 1 de outubro de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Ciências Econômicas*, em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 158, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEJOR/ICESA/REITORIA-UFOP Nº 22/2020, de 23 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 4 de abril de 2020*, a servidora KARINA GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.657.395, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Jornalismo*, designada pela Portaria Reitoria nº 2234/2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEJOR/ICESA/REITORIA-UFOP Nº 22/2020, de 23 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA BRAVIN, matrícula SIAPE nº 1.715.615, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *a partir de 5 de abril de 2020*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe Interina do Departamento de Jornalismo*, em exercício no Departamento de Jornalismo, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 117/2020, de 26 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, para substituir a servidora KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, na função de Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de maio de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 161, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 29/2020, de 26 de março de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula SIAPE nº 2.398.207, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de março de 2020 a 26 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em exercício no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 162, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando PPEA-UFOP/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 87/2020, de 24 de março de 2020, RESOLVE: Reconduzir o servidor HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.582.812, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 2 de abril de 2020 a 1º de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 163, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 31/2020, de 31 de março de 2020, RESOLVE: Reconduzir o servidor EDISON TAZAVA, matrícula SIAPE nº 2.714.204, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de abril a 02 de julho de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Geologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG1. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 429, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001745/2011-00; RESOLVE: Conceder a ADILSON DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula SIAPE nº 1.721.767, (SIAPECAD nº 1491935), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 430, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002054/2007-00; RESOLVE: Conceder a ALAIR DE JESUS BARBOSA, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.651, (SIAPECAD nº 149513), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 431, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001744/2011-00; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LUIZ MAXIMIANO DIAS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1.721.761, (SIAPECAD nº 1491945), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 432, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001678/2007-00; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0.418.706, (SIAPECAD nº 149249), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 433, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000600/2020-17; RESOLVE: Conceder a AMELIA CAROLINA VIEIRA RONQUETI, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.046.968, (SIAPECAD nº 1831193), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/10/2019, donível de classificação C, nível

Página 4 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 434, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001718/2011-00; RESOLVE: Conceder a ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS CLIMACO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.724.478, (SiapeCAD nº 1494544), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/03/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 435, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001719/2011-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.723.190, (SiapeCAD nº 1493266), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 436, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007632/2009-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MAGELA DINIZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.617.523, (SiapeCAD nº 1380170), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 437, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007631/2009-00; RESOLVE: Conceder a BARBARA LUIZA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.779, (SiapeCAD nº 1378945), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 438, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007630/2009-00; RESOLVE: Conceder a BETANIA DOS ANJOS DO

Página 5 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CARMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, (SiapeCAD nº 1374110), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 439, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003867/2014-18; RESOLVE: Conceder a CAROLINNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.368, (SiapeCAD nº 1753416), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 440, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007629/2009-00; RESOLVE: Conceder a CLAUDINEIA GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.225, (SiapeCAD nº 1374091), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 441, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007628/2009-00; RESOLVE: Conceder a DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.802, (SiapeCAD nº 1374220), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 442, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000601/2020-61; RESOLVE: Conceder a DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 3.065.888, (SiapeCAD nº 2247777), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2020, donível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 443, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001728/2011-00; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS CRISTIAN DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.726.875, (SiapeCAD nº 1497198), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Calda, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 444, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001717/2011-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.724.992, (SiapeCAD nº 1495043), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 445, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007062/2010-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.667.613, (SiapeCAD nº 1434172), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/03/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 446, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001925/2012-15; RESOLVE: Conceder a EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de TORNEIRO MECANICO, matrícula SIAPE nº 2.042.068, (SiapeCAD nº 149493), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 447, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003855/2014-93; RESOLVE: Conceder a ERON MARTINS XAVIER, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.287, (SiapeCAD nº 1752147), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 448, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002061/2007-00; RESOLVE: Conceder a EZEQUIEL PEREIRA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, matrícula SIAPE nº 1.083.680, (SIAPECAD nº 149517), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 449, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002018/2007-00; RESOLVE: Conceder a FABRICIA HELENA MOL SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.524.712, (SIAPECAD nº 1279317), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/03/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 450, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003856/2014-38; RESOLVE: Conceder a FERNANDA GOMES DE BARROS CAMILO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.968.589, (SIAPECAD nº 1752508), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 451, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007626/2009-00; RESOLVE: Conceder a FERNANDA SANT ANA SEABRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.615.507, (SIAPECAD nº 1379083), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 452, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005767/2012-64; RESOLVE: Conceder a FERNANDO DO CARMO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ARAUJO MILAGRES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.851.142, (SiapeCAD nº 1629009), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 453, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001743/2011-00; RESOLVE: Conceder a FILIPE GOMES PINTO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.625.647, (SiapeCAD nº 1493603), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 454, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001742/2011-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIA GEDIENE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.473, (SiapeCAD nº 1494526), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 455, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001729/2011-00; RESOLVE: Conceder a GABRIEL FERNANDES LOBO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.725.611, (SiapeCAD nº 1495675), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 456, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003869/2014-15; RESOLVE: Conceder a GABRIEL LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.788.222, (SiapeCAD nº 1753668), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 457, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002060/2007-00; RESOLVE: Conceder a GERALDO CESAR FERREIRA, ocupante do cargo de MARCENEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.647, (SiapeCAD nº 149512), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 458, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001710/2011-00; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CORREA MOTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.727.790, (SiapeCAD nº 1498196), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 459, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002052/2007-00; RESOLVE: Conceder a HUMBERTO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE nº 1.084.078, (SiapeCAD nº 149518), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 460, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001740/2011-00; RESOLVE: Conceder a ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.721.765, (SiapeCAD nº 1491941), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 461, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003840/2014-31; RESOLVE: Conceder a JOSE ANTONIO ANANIAS DE SILLOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.970.958, (SiapeCAD nº 1755127), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 462, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002058/2009-00; RESOLVE: Conceder a JOSE DAS DORES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MARCENEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.603, (SiapeCAD nº 149508), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 463, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001709/2011-00; RESOLVE: Conceder a JOSE LUIZ SANTANA JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.728.465, (SiapeCAD nº 1498936), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/03/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 464, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002053/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE TEOFILU DE FREITAS, ocupante do cargo de JARDINEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.663, (SiapeCAD nº 149515), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/03/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 465, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007625/2009-00; RESOLVE: Conceder a JOSINO JOSE BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.767, (SiapeCAD nº 1374288), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 466, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001711/2011-00; RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINHAS DE

Página 11 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PAULA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.727.932, (SiapeCAD nº 1498333), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 467, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007624/2009-00; RESOLVE: Conceder a LIDIANE DE FATIMA CESARIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.409, (SiapeCAD nº 1379025), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/02/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 468, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002057/2007-00; RESOLVE: Conceder a LINDOMAR PEDROZA, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.083.606, (SiapeCAD nº 149509), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/03/2020, donível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 469, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003857/2014-82; RESOLVE: Conceder a LUCAS GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.497, (SiapeCAD nº 1752399), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 470, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001725/2011-00; RESOLVE: Conceder a LUCIA FRANCISCA DA CRUZ MAPA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.725.616, (SiapeCAD nº 1495693), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 471, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007623/2009-00; RESOLVE: Conceder a LUCIA JOANA DARC SIMPLICIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.551, (SiapeCAD nº 1379210), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 473, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003868/2014-62; RESOLVE: Conceder a LUCIENNE DO ROSARIO SIMPLICIO RIBEIRO, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.726, (SiapeCAD nº 1753815), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 474, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002069/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCELO CORTES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.045.075, (SiapeCAD nº 149496), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 475, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001735/2011-00; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA XAVIER, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.721.771, (SiapeCAD nº 1491928), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 476, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001727/2011-00; RESOLVE: Conceder a MARCOS EDUARDO DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.200, (SiapeCAD nº 1494235), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão

Página 13 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 477, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007620/2009-00; RESOLVE: Conceder a MARCO TULIO DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.201, (SiapeCAD nº 1375733), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 478, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005160/2018-70; RESOLVE: Conceder a MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.379.209, (SiapeCAD nº 2133148), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 479, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003865/2014-29; RESOLVE: Conceder a MARIA DE FATIMA GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.512, (SiapeCAD nº 1752421), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 481, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005159/2018-45; RESOLVE: Conceder a MATIAS ALVES SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.367.010, (SiapeCAD nº 2127412), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 482, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003872/2014-21; RESOLVE: Conceder a MAURILIO ASSIS

Página 14 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FIGUEIREDO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.565, (SiapeCAD nº 1753641), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 484, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001730/2011-00; RESOLVE: Conceder a NATHALIA VIEIRA PENA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.725.618, (SiapeCAD nº 1495698), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 485, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001734/2011-00; RESOLVE: Conceder a NILSON RICARDO ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.727.563, (SiapeCAD nº 1497930), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/03/2020, donível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 486, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001737/2011-00; RESOLVE: onceder a PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de DESENHISTA-PROJETISTA, matrícula SIAPE nº 1.721.773, (SiapeCAD nº 1491920), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 488, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003858/2014-27; RESOLVE: Conceder a REGIANE DO CARMO GUIMARAES, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.307, (SiapeCAD nº 1753344), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 489, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002044/2007-00; RESOLVE: Conceder a REJANE MEIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.211.954, (SiapeCAD nº 149583), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 490, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007616/2009-00; RESOLVE: Conceder a RENATO FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.805, (SiapeCAD nº 1374243), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 491, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001712/2011-00; RESOLVE: Conceder a RENATO LOPES MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.725.147, (SiapeCAD nº 1495228), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 492, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007618/2009-00; RESOLVE: Conceder a RUBENS GONZAGA MODESTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.611.247, (SiapeCAD nº 1374129), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 493, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002056/2007-00; RESOLVE: Conceder a SEBASTIAO BARNABE FERREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº 1.083.655, (SiapeCAD nº 149514), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2020, donível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 494, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.001720/2011-00; RESOLVE: Conceder a TATIANA HUNDREL DIASTOR SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.723.459, (SIAPECAD nº 1493478), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/03/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 495, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.003866/2014-73; RESOLVE: Conceder a TEREZINHA MARIA NETO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.645, (SIAPECAD nº 1753722), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 496, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.001731/2011-00; RESOLVE: Conceder a TEREZINHA NERI DO ESPIRITO SANTO MARINHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.203, (SIAPECAD nº 1494242), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/03/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 497, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.007617/2009-00; RESOLVE: Conceder a VALERIA BONADIA MARUCCHI, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.616.432, (SIAPECAD nº 1380199), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/03/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 498, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002022/2007-00; RESOLVE: Conceder a VICENTE TEODORO ANASTACIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.467.446, (SiapeCAD nº 1231454), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 499, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001713/2011-00; RESOLVE: Conceder a VIVIANE FELIX SILVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1.724.997, (SiapeCAD nº 1495059), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 500, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007619/2009-00; RESOLVE: Conceder a VIVIANE JUNQUEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.574, (SiapeCAD nº 1379231), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/03/2020, donível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 501, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002055/2007-00; RESOLVE: Conceder a WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES, ocupante do cargo de PINTOR-AREA, matrícula SIAPE nº 1.083.672, (SiapeCAD nº 149516), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/03/2020, donível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 502, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001706/2011-00; RESOLVE: Conceder a ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 1.729.185, (SiapeCAD nº 1499875), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/03/2020, donível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 08/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Intermediar Serviços LTDA., CNPJ nº 17.646.341/0001-31, Processo UFOP nº 23109.000454/2020-20, que tem como objetivo a prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e vias pavimentadas, por tempo determinado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para execução dos serviços no prazo de 90 (noventa) dias, para atender a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP (Campi Morro do Cruzeiro e Centro Histórico). Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Helena Galdina Bezerra Porfírio, SIAPE 1.256.776, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 03/2020 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Pearson Education do Brasil Ltda, CNPJ nº 01.404.158/0001-90, Processo UFOP nº 23109.203329/2019-36, que tem como objetivo o fornecimento de licença de uso da plataforma denominada Biblioteca Virtual à Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 06/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 21.975.828/0001-35, Processo UFOP nº 23109.004266/2019-37, que tem como objetivo execução de serviços de obra para adequação à acessibilidade e atualização do sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico do Bloco de Laboratórios do ICEA. Art. 2º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Ângelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2020. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para fornecimento de gases especiais, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias	2.270.032	CSU
Andressa Silva Schiassi	1.861.386	CSU
Terezinha Maria Neto	1.969.645	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação; II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 17/2020/PROGRAD, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, em caráter excepcional, normas referentes à outorga de grau aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, do período acadêmico de 2019/2, alternativamente às sessões presenciais. A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: CONSIDERANDO, o que dispõe a Instrução Normativa nº. 21 de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e a Resolução CUNI nº 2337, de 17 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, normas referentes à outorga de grau aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, do período acadêmico de 2019/2, alternativamente às sessões presenciais. Parágrafo único: A outorga de grau de que trata o caput se dará mediante cumprimento de procedimento virtual. Art. 2º - O procedimento virtual de Colação de Grau obedecerá ao seguinte fluxo: I. Compete ao concluinte do curso de graduação requerer a colação de grau extraordinária no Portal Minha UFOP, com justificativa devidamente comprovada de posse em emprego ou cargo

Página 20 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



público e/ou vinculação a emprego privado. II.A solicitação será analisada e homologada pela Pró-reitoria de Graduação em até 3 dias após o protocolo do requerimento no Portal Minha UFOP. III.O concluinte realizará o juramento conforme modelo anexo a esta Portaria, por meio de declaração assinada, que deverá ser anexada ao requerimento de colação de grau extraordinária quando "DEFERIDO COM RESSALVA" pela Pró-reitoria de Graduação, em até 3 dias após a homologação do requerimento. IV. Após anexada a declaração devidamente assinada pelo concluinte, a Pró-reitoria de Graduação, em até dois dias homologará o requerimento de colação de grau como "DEFERIDO", confeccionará o Termo de Colação de Grau e outorgará o grau, emitindo assim o certificado de conclusão de curso, que será enviado digitalmente ao egresso por meio do email institucional deste. V. Após assinatura do termo de colação de grau, pela autoridade da Pró-reitoria de Graduação, será realizado o registro da colação de grau no Histórico Escolar.Art. 4º - Cumprido o rito descrito no Artigo 3º, considera-se diplomados, para todos os efeitos legais, todos os graduados relacionados no Termo de Colação de Grau.Art. 5º - O procedimento para colação de grau remota será adotado somente enquanto as atividades administrativas da UFOP estiverem suspensas.Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, quando for o caso.Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

ANEXO I

JURAMENTO

Eu, _____, Cédula de Identidade _____, CPF _____, respeitando as exigências legais manifesto que, juro exercer com orgulho e dignidade a profissão, não me deixando cegar pelo brilho excessivo da tecnologia. Estar a serviço do homem e não da máquina. Ser criterioso quando a justiça se fizer rogada. Ser inovador quando a solução estiver no limiar da criatividade. Ser sensível quando o assunto for a vida, seja ela de qualquer natureza. Colocar meu conhecimento científico a serviço do conforto e do desenvolvimento da humanidade, construindo um futuro onde a harmonia e a verdade sejam os elos principais. _____, ____ de ____ de 20____. Assinatura do concluinte. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 3, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, que passa a ser formado pelos docentes: Aureliano Claret da Cunha, Eleonice Moreira Santos, Erick Ornellas Neves, Kelly Moreira Bezerra Gandra, Luciana Rodrigues da Cunha, Maria Helena Nasser Brumano, Patrícia Aparecida Pimenta Pereira, Priscila Cardoso Fidelis e Silvia Mendonça Vieira, sob a presidência da profa. Érica Granato Faria Neves. Art. 2º. Fazer com que os efeitos dessa portaria retroajam a 18 de março de 2020. Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria ENUT nº 15, de 31 de outubro de 2018. RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, Diretora da Escola de Nutrição.

Atos Do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º010, de 24 de março de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando aprovação na 67ª Assembleia do DEETE, realizada no dia 17 de março de 2020; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 002/2020/DEETE/CEAD/UFOP de 23 de março de 2020. RESOLVE: Designar, a partir de 17 de março de

Página 21 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 14

03 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2020 as professoras Claudia Raquel Martins Corrêa, SIAPE: 1.627.387 e Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo, SIAPE: 1.050.634 como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia pelo período de dois (02) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º011, de 24 de março de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando deliberação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 17 de março de 2020; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 003/2020/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 23 de março de 2020. RESOLVE: Designar, a partir de 17 de março de 2020, a professora Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo, SIAPE: 1.050.634, como presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de dois (02) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º012, de 30 de março de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando deliberação na 58ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 11 de março de 2020; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 008/2020/Colegiado do Curso de Pedagogia/CEAD/UFOP de 27 de março de 2020. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 20 de março de 2020, a professora Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE: 1.466.740, como presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de dois (02) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****